

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 8 – CAU/MG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ADVOGADO

10006218, Bernardo Lustosa Moreira.

1.1.2 CARGO 2: ARQUITETO E URBANISTA

10004996, Leticia Moreira Guimaraes Cortez / 10005342, Tatiana Ribeiro de Carvalho.

1.1.3 CARGO 5: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO

10000088, Flavio Reis Ferreira e Silva / 10002310, Gustavo Alves Ribeiro / 10006098, Sara Fernanda Pinheiro Barcelos.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ADVOGADO

10002851, Adriane Nascimento Celestino Sardinha / 10003873, Ana Clarissa de Melo Acioli / 10005871, Arthur Jose Vieira Gomes Sales / 10004458, Ernani Marques Ferreira / 10006277, Gabriel Silva de Oliveira / 10000465, Iuri Ferreira Pimenta / 10002370, Pauline de Assis Lopes / 10006435, Paulo Cesar Dalessandro Reis.

2.1.2 CARGO 2: ARQUITETO E URBANISTA

10000636, Caio Augusto Goncalves Silva / 10003746, Carollyna Bernardo Lemes de Souza / 10002147, Fabiane Cristine Fonseca / 10004810, Isadora Campos de Souza Santos / 10000304, Jessica Costa Mesquita / 10002468, Livia do Amaral e Souza / 10004750, Lucas Muniz da Silva / 10001361, Luiza Barbosa Marques / 10002129, Marcos Jose Ribeiro Junior / 10005500, Maria Larissa Policarpo Fernandes / 10006546, Saulo Maciel Vital da Silva / 10001948, Thereza Emmanuelle Alves Pereira / 10000929, Vivian Polyana de Andrade Rezende.

2.1.3 CARGO 3: CONTADOR

10005480, Natyele Nayara Florenca da Silva.

2.1.4 CARGO 4: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

10003782, Geraldo Anselmo da Silva de Andrade Melo / 10005670, Jessica Grazielle Pereira do Nascimento Martins / 10000091, Sandra Suely Silva / 10005367, Vyctor Hugo Gabriel Menezes Ferreira.

2.1.5 CARGO 5: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO

10004086, Adenilson Ferreira de Souza / 10004515, Alcimar Andrade Barcelos / 10006667, Ana Rayssa Saraiva Basilio / 10006650, Elaine Cristine Santos Santana / 10001722, Fabio Jesus de Souza Figueiredo / 10004043, Gabriel Sousa de Freitas Teles / 10006244, Hudson Eduardo Moreira / 10000463, Iuri Ferreira Pimenta / 10000952, Jhonatan Pereira Dornelas Borges / 10004909, Jhonatan Vieira Barbosa / 10005571, Josiane de Souza Mendes / 10003145, Josiane dos Santos de Jesus / 10006257, Juliana Rodrigues Soares / 10002509, Jurram Dias Menezes / 10003712, Lais Tereza dos Santos Souza / 10005991, Lucas Luciano Bambirra e Silva / 10004627, Mario Henrique da Silva Santos / 10006168, Mateus Henrique da Silva Ferreira / 10002538, Nicibel Edvania da Silva / 10002843, Paloma Messias Goncalves / 10000029, Paulo Cesar Dias / 10000792, Pedro Silva Machado / 10002474, Samara Lopes / 10000308, Welberth Quirino dos Santos.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 29 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 30 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_mg_25, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação, poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 29 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 30 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_mg_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAU/MG, de 7 de março de 2025, suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e de convocação para desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_mg_25, na data provável de **10 de outubro de 2025**.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG